INDICAÇÃO Nº 151/2024
Data: 18 de março de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencia a retirada de tocos de árvores situados no passeio público da Rua Natal, em especial na extensão compreendida entre a Avenida Maripá e a Rua 7 de Setembro, além de viabilizar a construção de uma calçada na referida extensão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuário e Desenvolvimento Sustentável, a realizar uma importante e necessária intervenção na zona urbana da cidade rondonense.

No entendimento deste Vereador, é preciso que a Municipalidade tome as providências devidas visando a retirada de alguns troncos de árvores localizados na área do passeio público da Rua Natal, especificamente na extensão compreendida entre a Avenida Maripá e a Rua 7 de Setembro. A medida é mais do que necessária, já que referidos troncos causando transtornos aos munícipes que desejam utilizar a área do passeio público.

Por outro lado, mas não menos importante, é preciso elaborar projeto e liberar recursos que permitam a construção de uma calçada no passeio público, evitando assim que os pedestres utilizem a via pública. Tal medida aumentará a segurança de centenas de pedestres que utilizam todos os dias pelo referido local da cidade rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de março de 2024.

CARLINHOS SILVA
Vereador